

**MEIRE LEINE COLAUTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida aos 08/09/1987, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG nº 8.601.352-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.202.539-83, residente e domiciliada na Rua Fernandes Vieira, 1099, Apto. 201, Zona 02, CEP 87010-340, nesta cidade de Maringá – PR; **SERGIO BENEDITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido aos 20/06/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 8.239.910-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.554.759-76, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira, 1099, Apto. 201, Zona 02, CEP 87010-340, nesta cidade de Maringá – PR; **FILIBE COLAUTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 27/06/1992, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 992.300 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.278.681-66, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira, 1099, Apto. 201, Zona 02, CEP 87010-340, nesta cidade de Maringá – PR; únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome comercial de “**VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**”, com sede e foro na Praça Regente Feijó, 78, sala 203, Zona 03, CEP 87050-230, na cidade de Maringá – PR, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206593876, com despacho de sessão em 25 de setembro de 2009, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **11.175.340/0001-70**, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O ramo de atividade da sociedade empresária passa a ser **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis e customizável; cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e a distância; tratamento de dados; provedores de serviços de hospedagem na internet; marketing de propaganda política; marketing direto; serviços de clíperagem; digitalização de documentos; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;**

**VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**

**CNPJ: 11.175.340/0001-70**

**NIRE: 41206593876**

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

|                 |
|-----------------|
| PREF. M. CB. TO |
| PROC. n° 09     |
| FLS n° 31       |
| Ass: _____      |

Página 2 de 7

2/6

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento e à vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social conforme redação abaixo:

**VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**

**CNPJ: 11.175.340/0001-70**

**NIRE: 41206593876**

**MEIRE LEINE COLAUTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida aos 08/09/1987, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG nº 8.601.352-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.202.539-83, residente e domiciliada na Rua Fernandes Vieira, 1099, Apto. 201, Zona 02, CEP 87010-340, nesta cidade de Maringá – PR; **SERGIO BENEDITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido aos 20/06/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 8.239.910-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.554.759-76, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira, 1099, Apto. 201, Zona 02, CEP 87010-340, nesta cidade de Maringá – PR; **FILIPE COLAUTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 27/06/1992, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 992.300 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.278.681-66, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira, 1099, Apto. 201, Zona 02, CEP 87010-340, nesta cidade de Maringá – PR; únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome comercial de “**VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**”, com sede e foro na Praça Regente Feijó, 78, sala 203, Zona 03, CEP 87050-230, na cidade de Maringá – PR, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206593876, com despacho de sessão em 25 de setembro de 2009, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **11.175.340/0001-70**, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

**VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**

**CNPJ: 11.175.340/0001-70**

**NIRE: 41206593876**

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

|                  |
|------------------|
| PREF. M. CB - TO |
| PROC. n° 32      |
| FLS n° 32        |
| Ass: _____       |

Página 3 de 7

3/6

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede e foro **Praça Regente Feijó, 78, Sala 203, Zona 03, CEP 87050-230, nesta cidade de Maringá – PR**;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis e customizável; cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e a distância; tratamento de dados; provedores de serviços de hospedagem na internet; marketing de propaganda política; marketing direto; serviços de clipagem; digitalização de documentos; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**;

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir de **20 de setembro de 2009**;

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios:

| Sócios                          | N.º Quotas     | Capital – R\$     | %             |
|---------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| Meire Leine Colauto de Oliveira | 40.000         | 40.000,00         | 40,00         |
| Sergio Benedito de Oliveira     | 40.000         | 40.000,00         | 40,00         |
| Filipe Colauto                  | 20.000         | 20.000,00         | 20,00         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002;

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

***Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.*

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade cabe a **MEIRE LEINE COLAUTO DE OLIVEIRA, SERGIO BENEDITO DE OLIVEIRA e FILIPE COLAUTO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

***Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

***Parágrafo Segundo** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário,

**VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**

**CNPJ: 11.175.340/0001-70**

**NIRE: 41206593876**

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

|                  |    |
|------------------|----|
| PREF. M. CB - TO |    |
| PROC. n°         | 34 |
| FLS n°           |    |
| Ass:             |    |

Página 5 de 7

5/6

do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore” observadas às disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

***Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleias de sócios;

**VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**

**CNPJ: 11.175.340/0001-70**

**NIRE: 41206593876**

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

|             |               |
|-------------|---------------|
| PREF. M. C. | Página 6 de 7 |
| PROC. n°    | 2             |
| FLS n°      | 3             |
| Ass:        |               |

6/6

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios administradores desde já, fica facultado, se quiser autorizar terceiros a proceder através de procuração o processo de certificado digital em todos os órgãos competentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA –** Fica eleito o foro de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assina o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 20 de fevereiro de 2020.

**MEIRE LEINE COLAUTO DE OLIVEIRA**

**SERGIO BENEDITO DE OLIVEIRA**

**FILIPPE COLAUTO**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

|                  |
|------------------|
| PREF. M. CB - TO |
| PROC. n°         |
| FLS n°           |
| Ass:             |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 00755475976                      | SERGIO BENEDITO DE OLIVEIRA     |
| 01020253983                      | MEIRE LEINE COLAUTO DE OLIVEIRA |
| 02927868166                      | FILIPPE COLAUTO                 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2020 15:18 SOB Nº 20201070340.  
PROTOCOLO: 201070340 DE 24/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000868957. NIRE: 41206593876.  
VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>     |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.175.340/0001-70</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>25/09/2009</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VALE SOLUCOES EM GESTAO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b><br><b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b><br><b>73.19-0-03 - Marketing direto</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>PC REGENTE FEIJO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br><b>78</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>SALA 203</b>                  |                                       |
| CEP<br><b>87.050-230</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA 03</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>MARINGA</b>                     | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JORHENCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | TELEFONE<br><b>(41) 8886-4736</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/09/2009</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| <b>PREF. M. CB - TO</b> |             |
| PROC. n°                | <b>2702</b> |
| FLS n°                  |             |
| Ass:                    |             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/12/2019** às **15:26:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREF. M. CB - TO  
 PROC. n° 02  
 FLS n° 28  
 Ass: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
 RG: 8.601.352-5  
 PEGADOR DIREITO  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL: 8.601.352-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/01/2015  
 NOME: MEIRE LEINE COLAUTO DE OLIVEIRA  
 FILIAÇÃO: PAULO COLAUTO  
 NILZA DE FATIMA SALIDO COLAUTO  
 NATURALIDADE: IVAIPORÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1987  
 DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAMPO COMPRIDO  
 C.CAS=9855, LIVRO=49B, FOLHA=173  
 CURITIBA/PR  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
 NOME: MEIRE LEINE COLAUTO  
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8601352-5 SNRP PR  
 CPF: 010.202.539-83 DATA NASCIMENTO: 08/09/1987  
 FILIAÇÃO: PAULO COLAUTO  
 NILZA DE FATIMA SALIDO COLAUTO  
 VALIDADE: 07/08/2013 08/12/2006  
 LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 10/06/2013  
 DETRAN-PR (PARANÁ)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

|                       |
|-----------------------|
| PREF. M. CB - TO      |
| PROC. n° <u>29 02</u> |
| FLS n° <u>29</u>      |
| Ass: _____            |

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALE SOLUCOES EM GESTAO LTDA**  
**CNPJ: 11.175.340/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

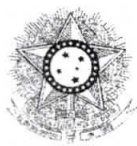
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:21 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **D5D6.BAC2.623D.A580**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|                  |
|------------------|
| PREF. M. CB - TO |
| PROC. n°         |
| FLS n° 30        |
| Ass:             |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE SOLUCOES EM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.175.340/0001-70

Certidão n°: 301230/2021

Expedição: 07/01/2021, às 07:44:22

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE SOLUCOES EM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.175.340/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

|                  |       |
|------------------|-------|
| PREF. M. CB - TO |       |
| PROC. n°         | 31 02 |
| FLS n°           |       |
| Ass:             |       |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALE SOLUCOES EM GESTAO LTDA**  
**CNPJ: 11.175.340/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:30 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2020.

Código de controle da certidão: **7486.6AC9.18E2.F3DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|                  |       |
|------------------|-------|
| PREF. M. CB - TO |       |
| PROC. n°         | _____ |
| FLS n°           | _____ |
| Ass:             | _____ |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.358.372/0001-69

**Razão Social:** CORDENONZI E OTTANO ADVOCA E CONSULT S S

**Endereço:** Q 104 NORTE RUA NE 09 SALA 01 02 ED ROCAILLE / PLANO DIRETOR  
NORTE / PALMAS / TO / 77006-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2020 a 26/01/2021

**Certificação Número:** 2020122802372800217107

Informação obtida em 28/12/2020 12:49:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

|                  |    |
|------------------|----|
| PREF. M. CB - TO |    |
| PROC. n°         | 02 |
| FLS n°           | 33 |
| Ass:             |    |

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023260980-01**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.175.340/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

|                  |    |
|------------------|----|
| PREF. M. CB - TO |    |
| PROC. n°         | 39 |
| FLS n°           | 12 |
| Ass:             |    |

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 164540/2020**

Certificamos, conforme requerido por **VALE SOLUCOES EM GESTAO LTDA**, CPF/CNPJ nº **11.175.340/0001-70**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VALE SOLUCOES EM GESTAO LTDA**, CPF/CNPJ nº **11.175.340/0001-70**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO Nº 77409/2020.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **30/12/2020**

Válida até: **28/02/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **BE4A1FF17CDF168B7885324C9C8DD113**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>